



PORTARIA N.º 1019/2019

Concede licença Maternidade.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 44, da Lei Municipal n.º 3594/2018, **concede** licença maternidade à servidora **Renata Valiatti**, Orientador Educacional, Orientador Educacional, matrícula 973, padrão padrão 2x o nível 01 do magistério, triênio 02, classe B, de 26 de agosto de 2019 até 23 de dezembro de 2019, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 29 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 29-08-2019

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 29-08-2019 a 12-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 29-08-2019

Redigido por: Francine Rostirolla